



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 306, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

SEI: 4016.017002.00019/2023-14

O Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 33/2022/SEFAZ/SEOP**, firmado com a empresa CONSÓRCIO TORRE ALTA, cujo objeto é a reforma dos prédios sede em anexo da Secretaria de Estado da Fazenda, situados na rua Benjamin constant, nº 946, Bairro centro, no Município de Rio Branco – Acre.

I - Fiscal Titular: Eng.º Civil Oginey Ripardo da Rocha, CREA 20.449-D/AC, Matrícula 9116095;

II - Fiscal Substituto: Eng.ª Civil Raissa Raiele Santos da Silva, CREA 21675 D/AC, Matrícula 9551450;

III - Fiscal Titular: Eng.º Eletricista Idalci Dallamaria Junior, CREA 9129-D/AC, Matrícula 9262415;

IV – Fiscal Substituto: Engº Eletricista: Anderson Oliveira do Nascimento - CREA 21239 D/AC - Matrícula: 953479-2;

V – Fiscal: Engº de Segurança do Trabalho: Erivan Nascimento Pereira - CREA 9536 D/AC - Matrícula: 9304681-3;

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º - Revogar a portaria Nº 172 de 28 de abril de 2023, publicado no D.O.E. Nº 13.523 de 02 de maio de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 05/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8577700** e o código CRC **A80A5C48**.

Referência: Processo nº 4016.017002.00019/2023-14

SEI nº 8577700